



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 15/02/2013

ANO XXIII

Nº 1835

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0279/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - TORNAR NULO em todo o teor, o DECRETO Nº 54/2013, que nomeou os Servidores ROSIMEIRE MUNARIN, matrícula 11297, RICARDO PLEPIS FILHO, matrícula 15173, VANDA LUCIA DE SÃO JOSÉ SORDI, matrícula 9963, em cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência das nomeações terem sido efetuadas através da Portaria nº 024/2013-GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 0280/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - TORNAR NULO em todo teor, o nome dos Servidores SANDRA APARECIDA MORI MUNHOZ, matrícula 15175, ROSANGELA TREICHEL S. SURITA, matrícula 6003, contidos no DECRETO Nº 53/2013, em decorrência das nomeações terem sido efetuadas através da Portaria nº 22/2013-GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 0281/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - TORNAR NULO em todo teor, o nome dos servidores, MARIA TERESA SOARES REZENDE LOPES, matrícula 8927, FATIMA GARCIA ISOLANI, matrícula 14610, DANIELLE BENEZ CANASSA MARTINS, matrícula 12200, contidos no Decreto nº 88/2013, em decorrência das nomeações terem sido efetuadas através da Portaria nº 22/2013-GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 0283/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - TORNAR NULO em todo teor, o nome do servidor HELIO YABIKO, Matrícula 73060, nomeado em cargo de provimento em comissão, no Decreto nº 93/2013, em decorrência da nomeação ter sido efetuada através do Decreto nº 157/2013.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 0284/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - TORNAR NULO em todo teor, o nome dos servidores, ANÉSIO DONIZETE GONÇALVES, Matrícula 3628, TONY MARCELO REFUNDINI, Matrícula 60117, nomeados em cargos de provimento em comissão, no Decreto nº 45/2013, em decorrência das nomeações terem sido efetuadas através da Portaria nº 29/2013-GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 0285/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - ALTERAR parcialmente o contido no Decreto nº 172/2013, referente a nomeação no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo GAS, com lotação na SECRETARIA MU-

NICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT, onde se lê "MARIA VERGINIA GONÇALVES", leia-se MARIA VERGINIA GONÇALVES DOS SANTOS.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 0286/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - TORNAR NULO em todo teor, o nome dos servidores JORGE MASSAYOSHI KURIYAMA, Matrícula 4560, WANDERLEI OMAR DA SILVA, Matrícula 5517, MARLEIDY ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula 10325, nomeados em cargos de provimento de comissão no Decreto nº 68/2013, em decorrência das nomeações terem sido efetuadas através da Portaria nº 032/2013-GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. De Recursos Humanos

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....	01
Procuradoria Geral do Município	15
Secretaria de Recursos Humanos	18
Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística	20
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	29
URBAMAR	39
Atos do Poder Legislativo.....	39

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO**

Editado pela

SECRETARIA DE GESTÃO

Av. XV de Novembro, 701

Fone PABX (044) 3221-1234

Cx. Postal 430 - CEP 87013-230

MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br
Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

DECRETO Nº 0287/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - TORNAR NULO em todo teor, o nome da servidora MARIA MADALENA MARTINS ALVES, Matrícula 5274, nomeada em cargo de provimento em comissão no Decreto nº 47/2013, em decorrência da nomeação ter sido efetuada através da Portaria nº 09/2013-GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 0301/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Diretor de Controle de Ocupação Urbana, Sr. ROBERTO PETRUCCI JUNIOR, matrícula 72928, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAN, designado para cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor de Projetos e Obras Públicas, a partir de 02 de Janeiro 2013.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 306 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerado(a), LUCIANA MARIA LAU DOS SANTOS, matrícula 72999, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO III, símbolo CAS, com lotação no(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 307 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2013003249-GAPRE,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) LUCIANA MARIA LAU DOS SANTOS, matrícula 73156, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II, símbolo GAS, com lotação no(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 312 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 4951/2013-SEDUC,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) PAULO ANDRE DE SOUZA, matrícula 73155, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, símbolo DAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 313 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2013003730-GAPRE,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) MARCIA SANTIN, matrícula 73157, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DO CODEM, símbolo-SUBSÍDIO, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 314 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2013003730-GAPRE,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) BEATRIZ APARECIDA POLETTI, matrícula 73158, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DO CODEM, símbolo DAS, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 316 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2013003730-GAPRE,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) ANDREIA PAULA COUTINHO, matrícula 73160, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DO CODEM, símbolo GAS, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 332 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) GEISA MARIS DOS SANTOS, matrícula 73062, a partir de 15 de Janeiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, símbolo CAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEAC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o contido no Decreto nº 94/2013.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 335 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) MOACIR SHIGUEO MAEDA, matrícula 73169, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, símbolo CAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 336 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) LORIVAL PEREIRA, matrícula 73168, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo GAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 337 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) NOELY DOS SANTOS LIMA, matrícula 73165, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de DIR.UNID.E SERV.SAUDE-MD PORTE, símbolo CAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 338 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) MILENE HARUMI TOMOIKE, matrícula 73166, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de DIR.UNIDADE DE PROTECAO SOCIAL, símbolo CAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA -SASC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 339 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) DANIELE NUNES FRANCISCHINI, matrícula 73167, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de DIR.UNID.E SERV.SAUDE-MD PORTE, símbolo CAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 340 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) RENATA COSTA DA SILVA, matrícula 73164, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, símbolo CAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS - SEMUSP.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 341 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) MISAEL MARCOLINO GOMES, matrícula 73035, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de GER. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo GAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA -SETRANS.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 0342/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Municipal Complementar Municipal nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	Cargo
ANA CAROLINE VERIDIANO	33025	01/02/2013	PROFESSOR 20 HS - MC
EDNA DE CASSIA RIBEIRO TOWS	33046	01/02/2013	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A
TATYANE AKAMINE MAZETTI	33652	01/02/2013	PROFESSOR 20 HS - MC

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 346 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) ARNALDO ALBERTO DE MORAES FILHO, matrícula 73174, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de GER DE INDUST. COMERC. E SERV, símbolo GAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 347 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) ROBERTO APARECIDO PERES, matrícula 73173, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo GAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEDE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 348 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) JOAO MORENO BEVILAQUA, matrícula 73172, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR IV, símbolo CSS, com lotação no(a) SEC.MUN. DE RECURSOS MATERIAIS, ABAST.E LOGISTICA - SEMAT .

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 349 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) GUILHERME BORDIM CATANI, matrícula 73170, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR IV, símbolo CSS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 350 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) EDILAINE COSTA COUTINHO, matrícula 73171, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR IV, símbolo CSS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 351 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitado na CI nº 2013004325-GAPRE,

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerado(a), EDITH DIAS DE CARVALHO, matrícula 73034, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, símbolo DAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS - SEMUSP.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 352 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitado na CI nº 2013004325-GAPRE,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) EDITH DIAS DE CARVALHO, matrícula 73161, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, símbolo DAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 0354/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - TORNAR NULO em todo teor, o nome da Sra. MARLENE ROSSI RODRIGUES, nomeada em cargo de provimento em comissão no Decreto nº 227/2013, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 0355/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - TORNAR NULO em todo teor, o DECRETO Nº 106/2013, que nomeou o Sr. GERALDO MARTINS DA SILVA FILHO, no cargo de provimento em comissão, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEAC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 358 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) CAMILA OTA DE FREITAS, matrícula 73184, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR IV, símbolo CSS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 359 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) WILLIAN PORFIRIO RIBEIRO, matrícula 73178, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo GAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEAC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 360 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) ANDERSON FERREIRA SAMPAIO, matrícula 73179, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR IV, símbolo CSS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEAC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 361 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) ROSIMEIRE SANTANA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 73176, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, símbolo CAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMULHER.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 363 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) ANTONIO RIOJI ASSAKAWA, matrícula 73115, a partir de 4 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR IV, símbolo CSS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 364 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) ROGERIO MALHEIROS GUEDES, matrícula 73185, a partir de 21 de Janeiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo GAS, com lotação no(a) SEC MUN DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 365 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) CAROLINE DA SILVA SANTOS, matrícula 73182, a partir de 6 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, símbolo CAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 366 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) MARIA LUCIA MUNDO, matrícula 73180, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo GAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 367 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) JAYSLA CRISTYNE RIZZO PERIN, matrícula 73177, a partir de 6 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, símbolo CAS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 368 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) MARCELA ROSSINI, matrícula 73175, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR IV, símbolo CSS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMULHER.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 369 / 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) SUELI BATISTA DOS SANTOS, matrícula 73186, a partir de 13 de Fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR IV, símbolo CSS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS - SEMUSP.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

DECRETO Nº 400/2013 - PMM

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 9.439, de 17 de Dezembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.020.08.241.0019.2.082 Manutenção do serviço de abrigamento ao idoso - FMAS
3.1.50.43.00.00 Subvenções sociais
31791 Piso de Transição de Média Complexidade – Exercício corrente.....R\$ 1.810,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.020.08.241.0019.2.082 Manutenção do serviço de abrigamento ao idoso - FMAS
3.3.50.43.00.00 Subvenções sociais
31791 Piso de Transição de Média Complexidade – Exercício corrente.....R\$ 1.810,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Fevereiro de 2013

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 401/2013 - PMM

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 9.439, de 17 de Dezembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 663.200,00 (seiscentos e sessenta e três mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06 Secretaria Municipal de Fazenda
06.010.28.846.0000.8.014 Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM
3.3.90.92.00.00 Despesas de exercícios anteriores
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício anteriores.....R\$ 250.000,00
03507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública – Exercícios anteriores.....R\$ 250.000,00

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.020.08.243.0018.6.085 Manutenção da rede de atendimento à criança e adolescente - FMAS
3.1.50.43.00.00 Subvenções sociais
33867 Piso Básico Variável II – Exercícios anteriores.....R\$ 29.326,60
3.3.50.43.00.00 Subvenções sociais
33867 Piso Básico Variável II – Exercícios anteriores.....R\$ 32.573,40

13.020.08.244.0019.2.090 Manutenção dos serviços especializados às famílias - FMAS
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
33784 Piso Fixo de Média Complexidade – Exercícios anteriores.....R\$ 101.300,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/12.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Fevereiro de 2013

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 64 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo n° 1474/2013-CISAMUSEP,

R E S O L V E:

COLOCAR a disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, o servidor SÉRGIO AUGUSTO BUCHWEITZ, matrícula 18366, cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, em conformidade com o artigo 2, § 3º e § 4º, da Lei Complementar Municipal 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 68 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI n° 2013001686-GAPRE,

R E S O L V E:

REVOGAR a designação, efetuada através da Portaria n° 186/2010-GAPRE, ao servidor JOCIR PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 17459, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, a partir de 16/01/2013.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 71 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI n° 2013003429-GAPRE,

R E S O L V E:

Nomear servidores em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
APARECIDA CONCEICAO NOBREGA BARBOSA	18031	CHEFE DE SERVICO	FGCS
KALLEN ARIANA FERNANDES SATURNINO	30036	CHEFE DE SERVICO	FGCS
LUCIANO BORTOLATO AMADEI	16908	GER.DE APOIO, DIAG.E SUPRIMEN.	FGG

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitado na CI nº 2013004325-GAPRE,

R E S O L V E:

Nomear o(a) Servidor(a) JOAO BATISTA DA CUNHA, matrícula 5546, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 81 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitado na CI nº 2013004325-GAPRE,

R E S O L V E:

Nomear servidores em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA - SASC, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ADAUTO CEZARIO DA SILVEIRA	51450	DIR.UNIDADE DE PROTECAO SOCIAL	FGD3
ELIANE AMARILHA DE SOUZA DANTAS	32009	DIR.UNIDADE DE PROTECAO SOCIAL	FGD3
LUIZ CARLOS MARIA	51059	DIR.UNIDADE DE PROTECAO SOCIAL	FGD3
MARIA DO SANTOS MARTINS	8111	DIR.UNIDADE DE PROTECAO SOCIAL	FGD3
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	DIR.UNIDADE DE PROTECAO SOCIAL	FGD3

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 84 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitado na CI nº 2013004838-GAPRE,

R E S O L V E:

Exonerar os servidores das funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA - SETRANS, a partir de 7 de Fevereiro de 2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELIAS BARBOSA DO AMARAL	20166	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
MARCIA REGINA DA SILVA	33608	COORDENADOR DE SERVICO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 85 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitado na CI nº 2013004838-GAPRE,

R E S O L V E:

Nomear servidores em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA - SETRANS, a partir de 7 de Fevereiro de 2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELIAS BARBOSA DO AMARAL	20166	COORDENADOR DE SERVICO	FGC
MARCIA REGINA DA SILVA	33608	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 1640/2013-SBMG S.A,

R E S O L V E:

Prorrogar a disposição para os Terminais Aéreos de Maringa SBMG S.A. o servidor abaixo relacionado, sem ônus para esta Municipalidade, de conformidade com o artigo 141, incisos I e II, e § único, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s)
CIBELE CARLONE ROCHA	17668	13/09/2013 a 12/09/2014

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 90 / 2013 - GAPRE

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 1640/2013-SBMG S.A,

R E S O L V E:

Prorrogar a disposição para os Terminais Aéreos de Maringa SBMG S.A. o servidor abaixo relacionado, sem ônus para esta Municipalidade, de conformidade com o artigo 141, incisos I e II, e § único, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s)
ROSIMEIRE ABE BOLZANI	17683 01/01/2013 a	31/12/2013

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89 / 2013 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitado na CI nº 2013003722-SEMOP,

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Servidor(a), SILVIA MARIA PERES, matrícula 32793, a partir de 2 de Janeiro de 2013, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SEC MUN DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o(a) Servidor(a) DULCILENE GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 9938, a partir de 2 de Janeiro de 2013, na função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - SEREI.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 091/2013-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente composta pelos servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório da Administração Direta, conforme determina o artigo nº 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal.

Maria Sueli Torezan
Adriana Aparecida Pereira
Ângela Cristina Medeiros Lorenceti
Fabrício Polsaque Cavalcante
Marcelo Lyouthi Omori
Rositania Alves Cabral

II – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 346/2012-GAPRE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL “SILVIO MAGALHÃES BARROS”, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Gilmar José Benkendorf Silva
Secretário de Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL**I ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2012**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário e a Sra. QUÊNIA CRISTIANA FACHIN, inscrita no CPF/MF nº 043.579.119-23, neste ato representado pela empresa ANTONIO BELTRAME IMÓVEIS LTDA (BELTRAME IMÓVEIS), inscrita no CNPJ nº 09.063.897/0001-77, com sede na Avenida Tamandaré, 210, nesta cidade, doravante denominada Locadora.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato originário, especificado em sua Cláusula Segunda, em mais 12 (doze) meses, a contar de 01 (um) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), com término aprazado para 31 (trinta e um) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

FIRMADO EM, 16 de janeiro de 2013.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação

Quênia Cristiana Fachin
Locadora

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

II ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2012

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário e a Sra. QUÊNIA CRISTIANA FACHIN, inscrita no CPF/MF nº 043.579.119-23, neste ato representado pela empresa ANTONIO BELTRAME IMÓVEIS LTDA (BELTRAME IMÓVEIS), inscrita no CNPJ nº 09.063.897/0001-77, com sede na Avenida Tamandaré, 210, nesta cidade, doravante denominada Locadora.

OBJETO: Considerando a prorrogação do prazo contratual, especificada no I Aditivo ao Contrato de Locação nº 042/2012, fica pactuado entre as partes que o Locatário se compromete a pagar à Locadora, o valor mensal de R\$ 1.911,56 (hum mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), a título de alugueres, respeitando-se o disciplinado na Cláusula Décima Primeira do instrumento ora aditado.

FIRMADO EM, 16 de janeiro de 2013.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação

Quênia Cristiana Fachin
Locadora

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2010

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade e a empresa CAOBIANCO MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.246.309/0001-03, com sede na Rua Pedro Collere, 987, Vila Isabel, em Curitiba-PR.

OBJETO: Aditar prorrogação ao prazo para execução dos serviços, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2010, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2013.

FIRMADO EM, 12 de janeiro de 2013.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Alessandro Torres Dalalio
Caobianco Materiais Médicos Hospitalares Ltda

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2010

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade e a empresa CAOBIANCO MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.246.309/0001-03, com sede na Rua Pedro Collere, 987, Vila Isabel, em Curitiba-PR.

OBJETO: Considerando a necessidade de continuidade nos serviços, o Contratante continuará pagando à Contratada, na forma especificada no contrato originário, as importâncias mensais de R\$ 1.305,00 (hum mil, trezentos e cinco reais) para o Lote VIII, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sendo que o valor para peças a ser pago será de R\$ 2.152,25, respeitando-se os percentuais de desconto propostos.

FIRMADO EM, 12 de janeiro de 2013.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Alessandro Torres Dalalio
Caobianco Materiais Médicos Hospitalares Ltda

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

I ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARINGÁ E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ ATRAVÉS DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Secretaria Municipal de Saúde,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, criada na forma de Fundação e transformada em Autarquia Estadual, através da Lei Estadual nº 9663 de 16/07/91, inscrita no CNPJ nº 79.151.312/0001-56, com sede administrativa na Avenida Colombo, 5790, Zona 07, nesta cidade.

OBJETO: Fica pactuado entre as partes que o valor mensal do Convênio ora aditado passará para R\$ 29.424,95 e o valor anual passará para R\$ 353.099,40, respeitando-se o Plano Operativo Anual 2012 e o Plano de Trabalho com valores atualizados anexos que passam a integrar o presente ajuste. Considerando as informações constantes na CI nº 2012054198, emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e as Portarias nº 1825 de 24 de agosto de 2012 e nº 1.341 de 13 de junho de 2012.

FIRMADO EM, 20 de novembro de 2012.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Julio Santiago Prates Filho
Reitor da UEM

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 446/2012

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade e a empresa RC PERLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.621.146/0001-29, com sede na Rua Deputado João Leopoldo Jacomel, 23, Jardim Santa Luzia, em Paçandu-PR.

OBJETO: Retificação do prazo, citado na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, lendo-se 20 (vinte) dias, onde constam 10 (dez) dias.

FIRMADO EM, 14 de dezembro de 2012.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Valdir Pignata
Secretário Municipal de Transportes

Roberto Carlos Perli
RC Perli

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATO DE ALIENAÇÃO Nº 626/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SEHABIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, dorovante denominada Contratante e o Sr. CARLOS ROBERTO LIMA SANTOS, inscrito no CPF nº 591.154.599-34, dorovante denominado Contratado.

OBJETO: O Contratante se compromete a vender, como de fato

vendido tem ao Contratado, o imóvel constituído pelas Datas de terras Lote 1, Item 15, Terreno 58-6-11 município de Maringá, Estado do Paraná, com área 533,37 metros quadrados, de sua propriedade, consoante matrícula nºs. 27759 no cartório de registro de imóveis (ofícios) de Maringá, pelo preço certo e ajustado de R\$ 177.599,99 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), parceladamente.

FIRMADO EM, 21 de dezembro de 2012.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito do Município de Maringá

Carlos Roberto Lima Santos
Contratado

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATO DE ALIENAÇÃO Nº 627/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SEHABIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, dorovante denominada Contratante e o Sr. TIAGO RENAN BARROS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 058.257.409-96, dorovante denominado Contratado.

OBJETO: O Contratante se compromete a vender, como de fato vendido tem ao Contratado, o imóvel constituído pelas Datas de terras Lote 1, Item 12, Terreno 58-6-4 município de Maringá, Estado do Paraná, com área 300 metros quadrados, de sua propriedade, consoante matrícula nºs. 27752 no cartório de registro de imóveis (ofícios) de Maringá, pelo preço certo e ajustado de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), parceladamente.

FIRMADO EM, 21 de dezembro de 2012.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito do Município de Maringá

Tiago Renan Barros de Oliveira
Contratado

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATO DE ALIENAÇÃO Nº 628/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SEHABIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, dorovante denominada Contratante e o Sra. THAIS SUYAN BARROS, inscrita no CPF nº 034.879.606-90, dorovante denominada Contratada.

OBJETO: O Contratante se compromete a vender, como de fato vendido tem ao Contratado, o imóvel constituído pelas Datas de terras Lote 1, Item 13, Terreno 58-6-5 município de Maringá, Estado do Paraná, com área 300 metros quadrados, de sua propriedade, consoante matrícula nºs. 27753 no cartório de registro de imóveis (ofícios) de Maringá, pelo preço certo e ajustado de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), parceladamente.

FIRMADO EM, 21 de dezembro de 2012.

FIRMADO EM, 21 de dezembro de 2012.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito do Município de Maringá

Carlos Roberto Pupin
Prefeito do Município de Maringá

Thais Suyan Barros
Contratada

Sílvia Andreia Barros
Contratado

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATO DE ALIENAÇÃO Nº 629/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SEHABIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, dorovante denominada Contratante e o Sr. FERNANDO AFONSO JUNG ARCO VERDE, inscrito no CPF nº 456.716.139-49, dorovante denominado Contratado.

OBJETO: O Contratante se compromete a vender, como de fato vendido tem ao Contratado, o imóvel constituído pelas Datas de terras Lote 1, Item 16, Terreno 58-7-1 município de Maringá, Estado do Paraná, com área 457,01 metros quadrados, de sua propriedade, consoante matrícula nºs. 27708 no cartório de registro de imóveis (ofícios) de Maringá, pelo preço certo e ajustado de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), parceladamente.

FIRMADO EM, 21 de dezembro de 2012.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito do Município de Maringá

Fernando Afonso Jung Arco Verde
Contratado

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATO DE ALIENAÇÃO Nº 630/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SEHABIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, dorovante denominada Contratante e o Sra. SILVIA ANDREIA BARROS, inscrita no CPF nº 041.822.959-78, dorovante denominada Contratada.

OBJETO: O Contratante se compromete a vender, como de fato vendido tem ao Contratado, o imóvel constituído pelas Datas de terras Lote 1, Item 11, Terreno 58-6-1 município de Maringá, Estado do Paraná, com área 427,22 metros quadrados, de sua propriedade, consoante matrícula nºs. 27749 no cartório de registro de imóveis (ofícios) de Maringá, pelo preço certo e ajustado de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), parceladamente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2013

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante e a empresa COMÉRCIO DE MOLAS E TRUCKS BEZERRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.182.920/0001-65, com sede na Av. Morangueira, 2467, Parque Avenida, nesta cidade, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Prestação de serviços especializados, pela Contratada, de molejo, terceiro eixo, cardam, reforço, solda de chassi em geral, alinhamento de chassi em geral, alinhamento e embuchamento de eixos e suspensão em geral, incluindo fornecimento de mão de obra dos veículos da frota do Município de Maringá-PR., incluindo fornecimento de peça genuínas novas de reposição e insumos, necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 335/2012.

VIGÊNCIA: Será de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura deste ajuste.

VALOR: Global de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), respeitando-se o percentual de desconto de 65%, parceladamente.

FIRMADO EM, 30 de janeiro de 2013.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Vagner Mussio
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Micael Bezerra Cavalcante
Comércio de Molas e Trucks Bezerra Ltda.

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2013 – Parecer nº 297/2013 – PROGE.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com

sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade e a instituição ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE BEISEBOL - AMB, pessoa jurídica de direito privado, associação civil dotada de autonomia administrativa e financeira, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.870.438/0001-84, com sede na R. Toronto, 232, Jardim Canadá, nesta cidade.

OBJETO: Possibilitar a execução do Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento do esporte amador em Maringá.

VALOR: Total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), parceladamente.

VIGÊNCIA: Será de 10 (dez) meses, iniciando-se a partir da data de sua publicação.

FIRMADO EM: 05 de fevereiro de 2013.

O presente Extrato está em conformidade com a Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.666/93, Resolução nº 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 8548/2009, e aos demais atos normativos do Poder Público.

Maria Iraclézia de Araujo
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Futoshi Matsuda
Associação Maringaense de Beisebol - AMB

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2013 – ARRECAÇÃO DE CONTAS

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEFAZ/SEGE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada Contratante e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília/DF.

OBJETO: Prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da Contratante, através da rede de atendimento da CAIXA.

VIGÊNCIA: Tem prazo de vigência de 12 (doze) meses.

FIRMADO EM, 03 de janeiro de 2013.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Fazenda/Gestão

Nilson da Silva Freire
CAIXA

Maringá, 15 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 06/2013-SERH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº199 da Lei Complementar nº239/98,

RESOLVE:

I Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de VALDECIR DE SOUZA MILANI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 50.194, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empossada em 10.04.1995; a quem se imputa a conduta de abandono de cargo, em razão de não comparecer ao serviço por um período maior de 30 (trinta) dias, conforme informado através da CI nº 2012059219, conduta que, em tese, caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 193 c/c 187, II, ambos da Lei Complementar nº 239/98 e demais irregularidades conexas a serem verificadas no decorrer do processo.

II Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 214/2012-GAPRE, integrada pelos servidores, LILIAN CRISTINA KOZUKI GONÇALVES, matrícula nº 19158, ELIZABETE DA SILVA LISANDRO DE SOUZA, matrícula nº 7837 e ERLON MARCIO MARSON, matrícula nº 11220, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Sívio Magalhães Barros, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

Gilmar José Benkendorf Silva
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 278/2013 - DGP/SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.0034/13-1,

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	Período(s)
ANGELA APARECIDA GALENDE CANOVA	13046 1	01/03/1986 a 28/02/1989
Empresa		01/03/1991 a 15/02/1993
MANDAGUAÇU PREFEITURA		
ATALAIA PREFEITURA		

Total 4 anos, 11 meses e 13 dias

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2013.

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 300 / 2013 - DGP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00118/10-6,

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matricula		Período(s)
AIDE BENTO DE FREITAS DE LAPEDRA	13050	1	
Empresa			
TAMOYO S/A TRANSPORTES			02/10/1978 a 16/11/1979
FINANCIAL PROMOTORA DE VENDAS S/A			19/11/1979 a 15/03/1980
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA			17/03/1980 a 31/08/1980
ELETRO MÓVEIS IMPERIAL LTDA			09/09/1980 a 31/01/1983
INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA ATLAS S/A			01/02/1983 a 29/04/1983
RIO PRETO TRANSPORTES LTDA			01/11/1983 a 12/03/1984
CATARINENSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA			13/03/1984 a 08/08/1989
JARDIM DE INF. PINGO DE GENTE ENS. PRÉ-ESCOLAR S/C LT			01/06/1990 a 21/06/1991
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			13/08/1991 a 01/09/1991
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			01/03/1992 a 31/12/1992
Total		12 anos , 3 meses e 7 dias	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2013.

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 302 / 2013 - DGP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00038/02-1,

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matricula		Período(s)
FRANCISCO AMORIM DE MORAIS	16403	1	
Empresa			
CONSTRUTORA VICKY LTDA			10/12/1976 a 01/03/1977
ARTEFATOS DE CIMENTO ITATUI LTDA ME			30/11/1977 a 12/12/1977
CONSTRUTORA SANCHEZ LTDA			15/02/1978 a 05/05/1978
Z.K. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO ATIVADO LTDA ME			11/05/1978 a 08/09/1978
SIELTES S/A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS			27/12/1978 a 08/01/1979
TABA CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA			16/01/1979 a 14/02/1979
MÁRIO CURY CIA LTDA			20/03/1979 a 03/01/1980
MÁRIO CURY CIA LTDA			28/01/1980 a 24/03/1981
FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA			01/04/1981 a 01/06/1982
FRIGORÍFICO MARINGÁ LTDA ME			22/06/1982 a 25/06/1983
CONSTRUTORA MARTELOSSO LTDA			01/07/1983 a 16/08/1983
ESUSA PARTICIPAÇÕES S/A			23/09/1983 a 27/01/1984
CONSTRUTORA GARSÁ LTDA			17/02/1984 a 08/06/1984
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			28/06/1984 a 28/06/1984
LUIZ CARLOS BOSO			01/11/1984 a 08/12/1984
SENTINELA VIGILÂNCIA S/C LTDA			22/12/1984 a 19/02/1985
CEVAL PARANÁ LIMITADA			04/03/1986 a 09/04/1986
CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA			27/05/1986 a 29/05/1986
CONSTRUTORA PATAMAR LTDA			07/07/1986 a 13/09/1986
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ			07/10/1986 a 06/11/1986
CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTA			22/01/1987 a 20/02/1987
CEVAL PARANÁ LIMITADA			13/03/1987 a 30/06/1987
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MARINGÁ LTDA			27/07/1987 a 05/12/1987
MERCANTIL MIRANDA LTDA ME			06/01/1988 a 16/01/1988
CIA NORPA INDUSTRIAL (MASSA FALIDA)			12/02/1988 a 25/02/1989
ALTERNATIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA			17/07/1989 a 07/08/1989
COORENTE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			05/12/1989 a 01/02/1990
LAY-OUT ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA			02/04/1990 a 04/07/1990
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GATTI			05/07/1990 a 31/07/1990
DOMINI AÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			27/08/1992 a 14/01/1993
MOCHI E MOCHI LTDA			01/11/1994 a 31/12/1994
Total		9 anos , 4 meses e 24 dias	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2013.

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 388 / 2013 - DGP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o confido na CI nº 2013004034-SERH,

RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Maternidade da servidora ALINE DOS SANTOS PRETO DE SOUZA, matrícula 22083, concedida através da Portaria nº 4167/2012-DRH/SEADM, a partir de 31 de janeiro de 2013, tendo em vista o pedido de exoneração da servidora.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2013.

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 1/2013

Contratado: PAULO RICARDO OLIVEIRA
Função: AG. AMBIENTAL - JD ALVORADA III

Admissão: 04/02/2013
Salário: R\$ 678,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado - enquanto perdurar o Programa de Combate ao AEDES AEGYPTI (Mosquito transmissor da dengue).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato reger-se á pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringa, 4 de Fevereiro de 2013.

Secretário de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 2/2013

Contratado: ROSELENE DE FATIMA ALVES DE ARAUJO
Função: AG. AMBIENTAL - JARDIM REAL

Admissão: 04/02/2013
Salário: R\$ 678,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado - enquanto perdurar o Programa de Combate ao AEDES AEGYPTI (Mosquito transmissor da dengue).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato reger-se á pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringa, 4 de Fevereiro de 2013.

Secretário de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 3/2013

Contratado: EDWILSON COLOMBO
Função: AG. AMBIENTAL - PARQUE LARANJEIRAS

Admissão: 04/02/2013
Salário: R\$ 678,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado - enquanto perdurar o Programa de Combate ao AEDES AEGYPTI (Mosquito transmissor da dengue).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato rege-se á pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 4 de Fevereiro de 2013.

Secretário de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 6/2013

Contratado: GISELE MARIA DA SILVA
Função: AGENTE AMBIENTAL

Admissão: 04/02/2013
Salário: R\$ 678,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado - enquanto perdurar o Programa de Combate ao AEDES AEGYPTI (Mosquito transmissor da dengue).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato rege-se á pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 4 de Fevereiro de 2013.

Secretário de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 4/2013

Contratado: SANDRA APARECIDA DA SILVA MARQUES
Função: AGENTE AMBIENTAL

Admissão: 04/02/2013
Salário: R\$ 678,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo Indeterminado - enquanto perdurar o Programa de Combate ao AEDES AEGYPTI (Mosquito transmissor da dengue).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato rege-se á pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 4 de Fevereiro de 2013.

Secretário de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE MATERIAIS,
ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA****PROCESSO 078/2013-PM
PROCESSO DE DISPENSA 09/2013-PM****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 244/2013 - PROGE, constante na página 19, a contratação de locação do imóvel, localizado na Rua das Camélias, nº. 32, Zona 05, nesta cidade de Maringá/Pr, destinado à abrigar o Centro de Saúde Mental (CISAM), a favor de WALTER ALVARO DA SILVA, CPF nº. 003.438.039-68, RG nº. 855.928 SSP/PR, residente à Rua Victalina Delfante de Castro, Centro, Maringá/PR, estabelecendo-se o valor mensal de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 meses, no valor global de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), acrescido do valor da Taxa de IPTU, sendo a primeira parcela no valor de R\$117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) e as demais, no valor de R\$117,55 (cento e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) e totalizando o valor anual de R\$1.410,64 (um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, no valor global estimado de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 78/2013-PM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 13 de fevereiro de 2013

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretária Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 13 de fevereiro de 2013

CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 077/2013-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 10/2013-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 240/2013 - PROGE, constante nas páginas 13 e 14, a contratação de locação do imóvel localizado na Rua São Pedro, nº. 1761, Vila Moranguera, nesta cidade de Maringá/PR, destinado a Abrigar o CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial Anti-drogas, a favor de SARA CRISTINA BARRETO MAIA, CPF nº. 695.382.809-97, RG nº: 4.119.087-6 SSP/PR, sito a Av. Londrina, nº. 1534, casa 02, Zona 08, nesta cidade de Maringá/PR, representada pela empresa IMOBILIARIA PEDRO GRANADO IMOVEIS, CNPJ nº. 03.317.766/0001-92, sito à Avenida Paraná, nº. 470, Térreo, em Maringá, estabelecendo-se o valor mensal de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pelo período de 12 meses, no valor global de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), acrescido do valor da Taxa de IPTU, sendo a primeira parcela no valor de R\$113,24 (cento e treze reais e vinte e quatro centavos) e as demais, no valor de R\$113,25 (cento e treze reais e vinte e cinco centavos) e totalizando o valor anual de R\$1.358.99 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, ou seja, 60 meses, no valor global estimado de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 77/2013-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 13 de fevereiro de 2013

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretária Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 13 de fevereiro de 2013

CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 58/2013-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 11/2013-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 199/2013-PRO-

GE, constante na página 18 do Processo nº. 58/2013-PMM, para contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, Bloco C, Mossungue, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, no valor estimado de R\$2.030.000,00 (Dois milhões e trinta mil reais), referente o fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 2013 para a Secretaria Municipal de Educação, Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 13 de fevereiro de 2013.

SOLANGE MUNHOZ ARROYO LOPES
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de SOLANGE MUNHOZ ARROYO LOPES, Secretária Municipal de Educação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 13 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 260/2013-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 037/2013-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 210/2013-PROGE, constante nas páginas 04 e 05, na contratação de WILLIAN FRANCISI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 023.544.879-67 e RG nº. 6.054.606-1 SSP/PR, sito à Rua Santa Joaquina Vedruna, nº2277, Zona 05, nesta cidade de Maringá/PR, no valor de R\$433,34 (Quatrocentos e trinta e três reais, e trinta e quatro centavos), referente a pagamento de honorários à advogados arbitrados judicialmente nos autos nº 2010.70.53.00474-0 em favor de Willian Francisi de Oliveira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ CARLOS MANZATO
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Luiz Carlos Manzato, Procurador Geral do Município, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 07 de fevereiro de 2013.

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Decreto nº. 0002/2013

Assistido por: Gilton Domingues Bonneau
Secretário de SEMAT

PROCESSO 317/2013-PM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 038/2013-PM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 222/2013-PROGE, constante na página 11, na contratação de FRANK MARCOS SAKIYAMA, inscrito no CPF nº. 633.903.109-91 e RG nº. 3.889.316-5 SSP/PR, sito à Rua Turmalina, nº35, Jardim Real, nesta cidade de Maringá/PR, no valor de R\$598,23 (Quinhentos e noventa e oito reais, vinte e três centavos), referente ao pagamento de prestação de serviço para oficial de justiça Autos nº 19749-14.2012.8.16.0017 reparação de Danos em trâmite na 3ª Vara cível da Comarca de Maringá, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ CARLOS MANZATO
Procurador Geral do Município

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de LUIZ CARLOS MANZATO, Procurador Geral do Município, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 07 de fevereiro de 2013.

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Decreto nº. 0002/2013

Assistido por: Gilton Domingues Bonneau
Secretário de SEMAT

PROCESSO 176/2013-PM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 039/2013-PM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 90/2013-PROGE, constante nas páginas 04, 05 e 06, na contratação de TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.821.841/0001-94, sito à Praça Nossa Senhora Salette, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, no valor estimado de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente ao pagamento custas processuais de diversos processos judiciais em trâmite na 4ª

Vara Cível da Comarca de Maringá em favor Tribunal de justiça do Paraná, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ CARLOS MANZATO
Procurador Geral do Município

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de LUIZ CARLOS MANZATO, Procurador Geral do Município, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Decreto nº. 0002/2013

Assistido por: Gilton Domingues Bonneau
Secretário de SEMAT

PROCESSO 175/2013-PM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 040/2013-PM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 89/2013-PROGE, constante nas páginas 04 a 06, na contratação de TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.821.841/0001-94, sito à Praça Nossa Senhora Salette, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, no valor estimado de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente ao pagamento de custas processuais de diversos processos judiciais em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ CARLOS MANZATO
Procurador Geral do Município

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de LUIZ CARLOS MANZATO, Procurador Geral do Município, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Decreto nº. 0002/2013

Assistido por: Gilton Domingues Bonneau
Secretário de SEMAT

PROCESSO 20/2013-PM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 041/2013-PM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 198/2013-PROGE, constante na página 08, a contratação da empresa EDITORA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.123.397/0001-70, sito à Avenida Mauá, nº. 1988, Vila Operária, nesta cidade de Maringá/PR, no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), para pagamento de assinatura de jornal “O Diário” para utilização do Fundo Municipal de Transportes e para a Guarda Municipal pelo período de janeiro a dezembro de 2013, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 20/2013 – PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

ADEMAR SCHIAVONE
Secretário de Trânsito e Segurança

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de Ademar Schiavone, Secretário Municipal de Trânsito e Segurança, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Decreto nº. 0002/2013

Assistido pelo: Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

PROCESSO 21/2013-PM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 042/2013-PM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 257/2013-PROGE, constante na página 20, a contratação do EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº. 34.028.316/0001-03, sito à SBN Quadra 01 Bloco A S/N, Setor Bancário Norte, na cidade de Brasília/DF, no valor estimado de R\$3.000.000,00 (Três milhões reais), referente a pagamento de

serviços de correios, postais telemáticos convencionais, adicionais, na modalidade nacional e internacional, carga de máquina de franquear bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em suas unidades de atendimento, para os meses de janeiro a dezembro de 2013, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 021/2013-PM.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

ADEMAR SCHIAVONE
Secretário de Trânsito e Segurança

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de Ademar Schiavone, Secretário Municipal de Trânsito e Segurança, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 238/2013-PM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 043/2013-PM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 246/2013-PROGE, constante na página 24, a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP, CNPJ nº. 49.351.919/0001-19, estabelecida à Rua Marconi, nº. 34, Conjunto 21e 22, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$3.007,00 (Três mil e sete reais), referente ao pagamento da anuidade da ANTP, para o exercício de 2013, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 238/2013-PM.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

ADEMAR SCHIAVONE
Secretário de Trânsito e Segurança

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de Ademar Schiavone, Secretário Municipal de Trânsito e Segurança, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Decreto nº. 0002/2013

Assistido pelo: Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

PROCESSO 283/2013-PM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 044/2013-PM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 252/2013-PROGE, constante nas páginas 54 e 55, a contratação da empresa BALLETT NARA DUTRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.797.192/0001-58, sito à Avenida das Indústrias, nº. 109, Jardim América, nesta cidade de Maringá/PR, no valor total de R\$900,00 (novecentos reais), para contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 283/2013 – PM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

FLOR DE MARIA SILVA DUARTE
Secretária Municipal da Mulher

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de Flor de Maria Silva Duarte, Secretária Municipal da Mulher, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Decreto nº. 0002/2013

Assistido pelo: Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

PROCESSO 289/2013-PM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 045/2013-PM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no, Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 260/2013-PROGE, constante na página 68 e 69, referente pagamento para a apresentação do BALLETT NARA DUTRA, inscrita no CNPJ nº. 07.797.192/0001-58, à Avenida das Indústrias, nº. 109, Jardim América, no valor global de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), referente à apresentação do Ballet Nara Dutra, nos dias 20/03 e 27/03/2013, dando continuidade ao Projeto Con-

vite à Dança realizado no Teatro Barracão, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 289/2013-PM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013

JOVI VIEIRA BARBOZA
Secretário Municipal de Cultura

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de, JOVI VIEIRA BARBOZA, Secretário Municipal de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Decreto nº. 0002/2013

Assistido pelo: Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/13-PM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, INCLUSIVE DESCARTÁVEIS (BACIA PLÁSTICA, BALDE PLÁSTICO, CANTIL CAMUFLADO DE ALUMÍNIO, COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FILME EM PVC TRANSPARENTE, GARRAFA TÉRMICA, PAINEL DE PRESSÃO, ROLO DE EMBALAGEM PLÁSTICA P/ FREEZER, SACO PLÁSTICO P/ FREEZER E OUTROS), PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ/PR, - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA AV. XV DE NOVEMBRO, 701 – 2º. ANDAR – CENTRO - FONE (44) 3221-1284 / 3221-1575 – DIRETORIA DE LICITAÇÕES – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/13-PM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO EM LINK MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) ENTRE OS PONTOS DE CÂMERAS E A CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA A TRANSMISSÃO DE VÍDEO, SENDO TODOS

OS PONTOS LOCALIZADOS NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PODERÃO SER ADQUIRIDAS NAAV. XV DE NOVEMBRO, 701 – 2º. ANDAR – CENTRO - FONE (44) 3221-1284 / 3221-1575 – DIRETORIA DE LICITAÇÕES – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/13-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICOS (FOGÕES, FORNOS, COIFAS, MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS, BEBEDOUROS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, APARELHOS DE SOM, TVS, AR CONDICIONADOS E ETC) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 04 (QUATRO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 04 (QUATRO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PODERÃO SER ADQUIRIDAS NAAV. XV DE NOVEMBRO, 701 – 2º. ANDAR – CENTRO - FONE (44) 3221-1284 / 3221-1575 – DIRETORIA DE LICITAÇÕES – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/13-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (BANDEJA DE ISOPOR, BANDEJA EM POLIURETANO EXPANDIDO, CAIXA TÉRMICA, COADOR, DESCARTÁVEL P/ PRATO TÉRMICO, GARRAFA TÉRMICA, KIT DE TALHERES DESCARTÁVEIS, SACO PLÁSTICO, FÓSFORO E OUTROS), INCLUSIVE DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 05 (CINCO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 05 (CINCO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PODERÃO SER ADQUI-

RIDAS NAAV. XV DE NOVEMBRO, 701 – 2º. ANDAR – CENTRO - FONE (44) 3221-1284 / 3221-1575 – DIRETORIA DE LICITAÇÕES – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/13-PMM

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO CONJUNTO MAURÍLIO CORREIA PINHO, NESTE MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/ SEHABIS

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2013 (DOIS MIL E TREZE).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PODERÃO SER ADQUIRIDAS NAAV. XV DE NOVEMBRO, 701 – 2º. ANDAR – CENTRO - FONE (44) 3221-1284 / 3221-1575 – DIRETORIA DE LICITAÇÕES – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., participante do certame denominado EDITAL DE PREGÃO Nº. 426/12-PMM - PROCESSO Nº. 2266/2012-PMM, referente a REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (materiais de ostomia, curativos especiais e outros), destinados as diversas unidades municipais de saúde deste Município sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria de Administração - SEADM, na forma a seguir exposta:

I) – a contrarrazão apresentada foi recebida, porém, não foi conhecida por ser INTEMPESTIVA.

Maringá, 06 de fevereiro de 2012.

Renato Marçal Ribeiro
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as participantes do certame denominado EDITAL DE PREGÃO Nº. 473/12-PMM - PROCESSO Nº. 3262/2012-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de mobiliários (arquivos em aço e madeira, armários, estantes, móveis em aço, cadeiras, barraca pantográfica, prateleiras aéreas, mesas, e outros), para atendimento das diversas Secretarias Municipais deste Município - Secretaria Municipal de Administração - SEADM, na forma a seguir exposta:

I – a empresa DC DE ARAÚJO MARCENARIA ME, arrematante dos itens 06 e 26 do certame, não apresentou a CND Municipal, no prazo estipulado na nº Ata 20/13, ficando INABILITADA,

II – a abertura do Envelope nº. 02 – Documentação de Habilitação da empresa MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA, classificada em 2º lugar no item 06, ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2013, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – 2º Andar do Paço Municipal:

Maringá, 15 de janeiro de 2013.

Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, impugnante do certame denominado EDITAL DE PREGÃO Nº. 479/12-PMM - PROCESSO Nº. 2857/2012-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Material Médico Hospitalar - nebulizadores, máscaras, papel grau cirúrgico e outros - para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, na forma a seguir exposta:

I - a Impugnação Administrativa apresentada pela empresa (Protocolo nº. 6824-DL-SEMAT), não foi acatada;

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Renato Marçal Ribeiro
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo sob nº.74586/12-PMM de 29/11/12, visando o realinhamento de preços, devidamente autorizado pela SEMAT e através do Parecer Jurídico nº. 284/13-PROGE, constante do processo de licitação, TORNA PÚBLICA a alteração do preço registrado para o item a seguir relacionado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/12-PMM – PROCESSO Nº. 1042/12 – PMM, realizado em 24/05/12 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/12-PMM, para aquisição de Materiais Elétricos, em atendimento às Secretarias do Município, através da Secretaria de Administração/SEADM, por um período de 12 (doze) meses, lavrada em 06 de julho de 2012, com validade até 05 de julho de 2013.

Fornecedor: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob nº. 15.984.883/0001-99, com sede na cidade de Senador Canedo/GO, à Rua Goiás, S/N, Quadra 20, Lote 05, Centro, CEP 75.250-000, fone/fax (62) 3921-6599, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Realinhado
35	101764	0	UND	Lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.200 lm, vida média igual ou superior a 32.000 hrs.	OSRAN	12,45	12,61

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

RENATO MARÇAL RIBEIRO
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo sob nº.975/13 de 08/01/13, visando a troca de marca e devidamente autorizado através do Parecer Jurídico nº. 283/13-PROGE, constante do processo de licitação, TORNA PÚBLICA a alteração da MARCA do produto registrado para o item a seguir relacionado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 436/11-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2670/11-PMM, realizado no dia 24/11/11, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/12-PMM, para aquisição de material médico-hospitalar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração/SEADM, por um período de 12 (doze) meses, lavrada em 06 de março de 2012, com validade até 05 de março de 2013.

Fornecedor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 52.202.744/0001-92, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Avenida do Café, nº 1836,1846, Vila Tibério, CEP 14.050-220, fone/fax (16) 3963-9090, com o(s) preço(s) e marca (s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	CÓD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA registrada	MARCA substituída
19	5731	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril - nº 21, sendo: agulha siliconizada, com bisel trifacetado, com protetor plástico de agulha; tubo em pvc atóxico, apirogênico,	EMBRAMAC	SOLIDOR

			transparente (que permita a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido), conexão perfeita com o equipo; asas que facilitem a empunhadura e a estabilização do dispositivo. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.		
20	1788	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril - nº 23, sendo: agulha siliconizada, com bisel trifacetado, com protetor de agulha que garanta a integridade até o momento do uso; tubo em pvc atóxico, apirogênico, transparente (que permita a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido), conexão perfeita com o equipo ; asas que facilitem a empunhadura e a estabilização do dispositivo. Embalado unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	EMBRAMAC	SOLIDOR

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

RENATO MARÇAL RIBEIRO
Diretoria de Licitações

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/12-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/12 – P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 207/12-PMM, lavrada em 10 de agosto de 2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/12-PMM – PROCESSO Nº. 1211/12-PMM, tendo em vista que alteração do fiscal de contrato, de acordo com a CIE nº. 2013005511-SEMUC

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Tânia Perez da Silva, Diretora Administrativa, matrícula nº. 5357, portador (a) da CI/RG nº. 32644899, SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 445.768.389-20 e Suplente Valdinei Jorge Fritzen, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 11929, portador (a) da CI/RG nº. 5.010.859-7, SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 790.792.299-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marino de Oliveira Suarez, Auxiliar Administrativo (Gerente), matrícula nº. 16985, portador (a) da CI/RG nº. 6.961.870-7, SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 029.084.059-70 e Suplente Valdinei Jorge Fritzen, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 11929, portador (a) da CI/RG nº. 5.010.859-7, SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 790.792.299-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

Maringá, 14 de fevereiro de 2013.

RENATO MARÇAL RIBEIRO
Diretoria de Licitações

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/12-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 310/12 – P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 188/12-PMM, lavrada em 29 de agosto de 2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 310/12-PMM – PROCESSO Nº. 1609/12-PMM, tendo em vista que alteração do fiscal de contrato, de acordo com a CIE nº. 2013005274-SEMAT

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) José Ângelo Salgueiro da Silva, Diretor, matrícula nº. 72416, portador (a) da CI/RG nº.38.718.746, SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 553.771.819-72 e Suplente Alessandra Martins Ferraz Leles, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 31997, portador (a) da CI/RG nº. 54.776.462, SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 779.925.209-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Sérgio Paulo Botter, Diretor, matrícula nº. 73028, portador (a) da CI/RG nº.1.803.275-9, SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 204.019.579-34 e Suplente Alessandra Martins Ferraz Leles, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 31997, portador (a) da CI/RG nº. 54.776.462, SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 779.925.209-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

Maringá, 14 de fevereiro de 2013.

RENATO MARÇAL RIBEIRO

Diretoria de Licitações

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 207/12-PMM – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 341/12 – P.M.M.**

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 207/12-PMM, lavrada em 28 de setembro de 2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 341/12-PMM – PROCESSO Nº. 2227/12-PMM, tendo em vista que alteração do fiscal de contrato, de acordo com a CIE nº. 2013004761-SEMAT

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado o servidor José Ângelo Salgueiro da Silva, Diretor Administrativo, matrícula nº.72416, portador da CI/RG nº.38718746 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 553771819-72, e suplente Alessandra Martins Ferraz Leles, Assistente Administrativo, matrícula nº.31997, portadora da CI/RG nº.54776462 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº.779925209-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado o servidor José Orlando Benedetti Villa, Diretor, matrícula nº.72403, portador da CI/RG nº.6.871.822 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 021.161.809-88, e suplente Alessandra Martins Ferraz Leles, Assistente Administrativo, matrícula nº.31997, portadora da CI/RG nº.54776462 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº.779925209-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

RENATO MARÇAL RIBEIRO

Diretoria de Licitações

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 210/12-PMM – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 355/12 – P.M.M.**

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 210/12-PMM, lavrada em 02 de outubro de 2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 355/12-PMM – PROCESSO Nº. 2226/12-PMM, tendo em vista que alteração do fiscal de contrato, de acordo com a CIE nº. 2013004906-SEMAT

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado o servidor José Ângelo Salgueiro da Silva, matrícula nº. 71937, portador da CI/RG nº.38718746 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 553771819-72, e suplente Alessandra Martins Ferraz Leles, matrícula nº.31997, portadora da CI/RG nº.54776462 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº.779925209-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado o servidor Hirozi Masaki, Assessor Administrativo, matrícula nº. 60275, portador da CI/RG nº. 511.850 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 108.038.669-68, e suplente Alessandra Martins Ferraz Leles, matrícula nº.31997, portadora da CI/RG nº.54776462 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº.779925209-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

Maringá, 14 de fevereiro de 2013.

RENATO MARÇAL RIBEIRO

Diretoria de Licitações

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 031/13-PMM – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 484/12 – P.M.M.**

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 031/13-PMM, lavrada em 06 de fevereiro de 2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 484/12-PMM – PROCESSO Nº. 3148/12-PMM, tendo em vista que alteração do fiscal de contrato, de acordo com a CIE nº. 2013006057-SEMUC

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Tânia Peres da Silva, Diretora, matrícula nº. 5357, portador (a) da CI/RG nº.3.264.489-9 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 445.768.389-20 e Suplente Cleide Botan Filipin, Gerente, matrícula nº. 72311, RG nº. 5.258.108-0 da SSP/Pr e CPF nº. 771.394.889-91, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elisandra Belinelli, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 12098, portador (a) da CI/ RG nº.4.059.921-5 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 585.069.859-00 e Suplente Cleide Botan Filipin, Gerente, matrícula nº. 72311, RG nº. 5.258.108-0 da SSP/Pr e CPF nº. 771.394.889-91, para exercer em a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 14 de fevereiro de 2013.

RENATO MARÇAL RIBEIRO

Diretoria de Licitações

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 020/13-PMM – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 488/12 – P.M.M.**

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 020/13-PMM, lavrada em 29 de janeiro de 2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 488/12-PMM – PROCESSO Nº. 3238/12-PMM, tendo em vista que alteração do fiscal de contrato, de acordo com a CIE nº. 2013005615-SEMUSP

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernando Nascimento Paulo, Gerente, matrícula nº. 4890, portador (a) da CI/ RG nº. 22.461.805-9-PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 390.430.109-87 e suplente o (a) servidor (a) Claudete Jandrey, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 8614, portador (a) da CI/ RG nº. 4.232.355-1-PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 634.525.709-59, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Anésio Donizete Gonçalves, Assistente Administrativo (Gerente da Oficina), matrícula nº. 3628, portador (a) da CI/ RG nº. 1.645.966-6 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 276.043.909-78 e suplente o (a) servidor (a) Claudete Jandrey, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 8614, portador (a) da CI/ RG nº. 4.232.355-1-PR e inscrito (a) no CPF/ MF nº. 634.525.709-59, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 14 de fevereiro de 2013.

RENATO MARÇAL RIBEIRO

Diretoria de Licitações

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

RESOLUÇÃO Nº 001 de 04 de fevereiro de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 30 de janeiro de 2013.

Estabelece procedimentos para concessão de registro de entidades governamentais, inscrição e reavaliação dos programas de proteção e socioeducativos governamentais e não-governamentais destinados a crianças e adolescentes no município de Maringá, Estado do Paraná.

RESOLVE:

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 7.456, de 26 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o disposto nos arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que trata das entidades de atendimento a crianças e adolescentes em programas de proteção e sócio-educativos em regime de orientação e apoio sócio-familiar; apoio sócio-educativo em meio aberto; colocação familiar; acolhimento institucional; liberdade assistida; semiliberdade e internação.

Artigo 1º. – Estabelecer os procedimentos para o registro das entidades não-governamentais e a inscrição de todos os programas governamentais e não-governamentais de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, com a especificação dos regimes previstos no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º. – Relacionar a documentação necessária à concessão do registro da entidade, sua renovação e a inscrição dos programas e respectivas alterações, no Manual de Orientação, anexo I, desta Resolução.

Artigo 3º. – As entidades não-governamentais sediadas em Maringá, ficam obrigadas a registrar-se no CMDCA e a proceder à inscrição de seus programas e as entidades governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida no art. 90 do ECA.

Artigo 4º. – A ocorrência de qualquer alteração (estatuto e direção), criação ou extinção de programa, deverá ser comunicada por escrito e de imediato ao CMDCA.

Artigo 5º. – O registro de entidade e a inscrição de programa serão renovados a cada quatro anos e avaliados no máximo em dois anos e sempre que se fizer necessário.

Parágrafo primeiro: Compete ao CMDCA, de posse de denúncia, comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar qualquer irregularidade que tenha conhecimento quanto aos programas desenvolvidos pelas entidades não-governamentais e governamentais.

Parágrafo segundo: A entidade ou programa que deixar de funcionar ou não executar o programa inscrito no CMDCA, terá seu registro suspenso, até que sejam cumpridas as exigências legais.

Artigo 6º. – O CMDCA deverá constituir comissão específica de análise dos pedidos de registro e/ou inscrição e avaliação, preferencialmente constituída por um assessor técnico do órgão gestor

municipal da política, um conselheiro municipal dos direitos governamental, um conselheiro municipal dos direitos não-governamental e um conselheiro tutelar, podendo ainda, convidar um representante de outro conselho municipal setorial afim. Esta comissão constituída emitirá parecer para discussão e deliberação em reunião do CMDCA.

Artigo 7º. – O CMDCA deverá, obrigatoriamente, comunicar ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à autoridade judiciária da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Maringá, a concessão ou não do registro das entidades e a inscrição dos programas de atendimento, renovação de registro, suspensão das atividades ou o indeferimento da inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos, com vistas à fiscalização das mesmas.

Artigo 8º – Os atos de concessão, negação, suspensão ou cancelamento do registro e/ou inscrição serão publicados, após deliberação em reunião do CMDCA, a respectiva resolução, em órgão oficial.

Artigo 9º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 04 de fevereiro de 2013.

Ailton José Morelli
Presidente

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Registro de Entidades Não-Governamentais, Inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais.

MARINGÁ – PARANÁ
2013

INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA traz ao público a Resolução n.º 001 de 30 de janeiro de 2013, a qual apresenta os procedimentos necessários às Entidades Governamentais e Não-Governamentais de atendimento, promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no que se refere ao processo de Registro e Inscrição da mesma.

Em seus artigos 90 e 91, o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – especifica a obrigatoriedade do Registro das Entidades e a Inscrição de seus programas e serviços junto ao CMDCA, definindo os regimes de atendimento:

Art. 90 – As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

I – orientação e apoio sócio-familiar;

II – apoio sócio-educativo em meio aberto;

III – colocação familiar;

IV – acolhimento institucional

V – liberdade assistida;

VI – semiliberdade;

VII – internação.

§ 1º As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 2º Os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas relacionados neste artigo serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentro outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo caput Art. 227 da Constituição Federal e pelo caput e parágrafo único do Art. 4º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 3º Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

I – o efetivo respeito às regras e princípios desta Lei, bem como às resoluções relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

II – a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido, atestadas pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

III – em se tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, serão considerados os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Art. 91 – As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

§ 1º Será negado registro à entidade que: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009):

a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;

c) esteja irregularmente constituída;

d) tenha em seus quadros pessoas inidôneas.

e) não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis. (Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 2º O registro terá validade máxima de 4 (quatro) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Neste sentido o CMDCA elaborou este manual que objetiva pres-

tar esclarecimentos necessários ao procedimento de Registro e Inscrições.

DOS OBJETIVOS

Orientar procedimentos referentes ao Registro de entidades não-governamentais que executam programas e serviços de proteção e/ou sócio-educativo no município de Maringá, conforme estabelece o Art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Orientar procedimentos referentes à Inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos no município de Maringá, por entidades governamentais e não-governamentais, conforme estabelece o art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Orientar procedimentos referentes à Inscrição de Projetos de atendimento à criança e ao adolescente das entidades governamentais e não-governamentais para obtenção de financiamento através de Editais específicos.

DO REGISTRO DE ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL E DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS

As entidades não-governamentais, que executam programas e serviços de proteção e/ou sócio-educativos no município terão no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Resolução, solicitar seu Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As entidades não-governamentais com sede em outros municípios poderão solicitar seu Registro desde que seus Programas e Serviços sejam executados no município de Maringá, apresentando o Comprovante de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de origem, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado de origem ou no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

A solicitação de Registro deverá ser feita através de requerimento dirigido ao CMDCA, conforme o anexo I desta Resolução, cujo Registro terá validade máxima por prazo de quatro anos.

As entidades não-governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maringá:

Ofício de solicitação da entidade endereçado ao Presidente do CMDCA (modelo anexo I)
Ficha cadastral para registro/renovação devidamente preenchida (modelo anexo);
Cópia do Estatuto da entidade devidamente registrado nos órgãos competente, onde deverá constar nas suas finalidades estatutárias, o atendimento à criança e ao adolescente;
Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
Cópia do RG, CPF e comprovante de residência da Diretoria da entidade (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário)
Balanco patrimonial e demonstração do resultado do exercício;
cópia do CNPJ atualizado;
Comprovação, mediante a apresentação de alvará expedidos pela Prefeitura Municipal, licenças expedidas pelos órgãos sanitário e Corpo de Bombeiros que atestem que o endereço é devidamente autorizado e que as instalações apresentam condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (art. 91, parágrafo único, "a", do ECA) e habite-se
Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certidão Negativa de regularidade do FGTS
Proposta socioeducativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público-alvo.
Formulário Cadastral de entidade não-governamental (anexo II) preenchido pelo requerente.
Outro(s): _____

As entidades governamentais e não-governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de Inscrição de seus Programas e Serviços:

Ofício de solicitação da entidade endereçado ao Presidente do CMDCA; modelo anexo I
Formulário Cadastral de Programas e Serviços (anexo III) preenchido pelo requerente;
Cópia do Estatuto da entidade devidamente registrado nos órgãos competente, onde deverá constar nas suas finalidades estatutárias, o atendimento à criança e ao adolescente; (quando não governamental)
Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;quando não governamental)
Cópia do RG, CPF e comprovante de residência da Diretoria da entidade (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário; quando não governamental)
Balanco patrimonial e demonstração do resultado do exercício;quando não governamental)
cópia do CNPJ atualizado;

Comprovação, mediante a apresentação de alvará expedidos pela Prefeitura Municipal, licenças expedidas pelos órgãos sanitário e Corpo de Bombeiros que atestem que o endereço é devidamente autorizado e que as instalações apresentam condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (art. 91, parágrafo único, "a", do ECA) e habite-se
Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
Certidão Negativa de regularidade do FGTS
Proposta socioeducativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público-alvo.
Formulário Cadastral de entidade não-governamental (anexo II) preenchido pelo requerente.
Programa e/ou Serviço a ser inscrito no CMDCA conforme anexo IV.
Outro(s): _____

Deferidas as solicitações, o CMDCA emitirá "Atestado de Registro" e/ou "Atestado de Inscrição".

Ailton José Morelli
Presidente

ANEXOS

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo(a). Sr(a).

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

A entidade abaixo qualificada vem requerer (o seu Registro e/ou inscrição de seus Programas e Serviços, Inscrição de seus Projetos para financiamento através de Editais e Certificação de Captação de Recursos), nesse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – artigo 90 e 91. Em anexo segue a documentação exigida por este Conselho.

Nome da entidade: _____

Endereço: _____ N. _____

Bairro: _____ CEP: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Solicitamos os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

FORMULÁRIO CADASTRAL DE ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL

1. Identificação:

1.1. Razão Social: _____

1.2. Nome Fantasia: _____

1.3. Endereço:

Rua: _____ N. _____

Bairro: _____ CEP: _____

Ponto de Referência: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Horário de Funcionamento: _____

1.4. Situação do imóvel: () próprio () cedido () alugado

1.5. Responsável da entidade:

Nome: _____

Função: _____

1.6. Presidente da entidade:

Nome: _____

Endereço: _____

Período do mandato: _____

Fone de contato: _____ E-mail: _____

1.7. Fundação:

Data da fundação: ____ / ____ / ____ Início das atividades: ____ / ____ / ____

1.8. CNPJ: _____

1.9. Declaração de Utilidade Pública:

Municipal n. _____

Estadual n. _____

Federal n. _____

1.10. Registros:

Registro	N. de Registro, Resolução ou Processo	Válido até
Conselho Municipal de Assistência Social		
Conselho Municipal de Saúde		
Conselho Municipal de Educação		
Fórum Estadual dos Direitos / FDCA-PR		

1.11. Objetivo social da entidade:

2. Programas e/ou Serviços desenvolvidos (artigo 90 do ECA) :

2.1. Atendimento:

Nome	Regime

2.2. Outros: () assessoria () defesa de direitos () outros

3. Recursos Humanos:

QUADRO FUNCIONAL

N.	Função	Formação	CH	Vínculo	Obs.

4. Outras informações:

Informações dadas por: _____

Vínculo/Função na entidade: _____

Maringá, ____ / ____ / _____

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO CADASTRAL DE PROGRAMAS E SERVIÇOS

1. Identificação: () Programa () Serviço

1.1. Nome: _____

1.2. Nome da entidade: _____

1.3. Endereço:

Rua: _____ N. _____

Bairro: _____ CEP: _____

Ponto de Referência: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Horário de Funcionamento: _____

1.4. Situação do imóvel: () próprio () cedido () alugado

1.5. Responsável da entidade:

Nome: _____

Função: _____

1.6. Objetivo social da entidade:

2. Programas e/ou serviços:

2.1. Regime de atendimento:

2.2. Objetivo:

2.3. Critérios usados para ingresso:

2.4. Fundamentação/Proposta pedagógica (poderá ser anexada):

2.5. Metodologia de atendimento:

2.6. Crianças/adolescentes atendidos:

Número	Cça.	Adol.	Masc.	Fem.	Manhã	Tarde	Obs.
Total							

2.7. Capacidade de atendimento:

Número	Cça.	Adol.	Masc.	Fem.	Manhã	Tarde	Obs.
Total							

3. Atividades desenvolvidas:

3.1. Relatório de atividades de: _____

3.2. Participação em fóruns e redes:

() Rede Criança e Adolescente () Fórum DCA-PR () Outros

Fórum temático:

() SASE () Educação Infantil () Abrigagem
() Ação Rua () Trabalho Educativo () Aprendizagem

3.3. Ações desenvolvidas:

Programa Registrado no CMDCA	Público Atendido	Metas Conveniadas	Metas Alcançadas	Outros

4. Atividades desenvolvidas pelo Programa e/ou Serviço:

4.1. Com crianças e adolescentes:

Estratégia	Regularidade

4.2. Famílias:

Estratégia	Regularidade

5. Política de formação:

5.1. Forma de avaliação:

5.1.1. Dos profissionais:

5.1.2. Do Programa e/ou serviço:

6. Recursos humanos:

QUADRO FUNCIONAL

N.	Função	Formação	CH	Vínculo	Obs.

7. Relações externas estabelecidas:

7.1. Existem parcerias / articulações nas atividades propostas?

() Sim () Não () Sistemáticas () Assistemáticas

7.1.1. Com quem?

7.1.2. que tipo de atividades:

8. Convênios:

Convênio	Valor

9. Parcerias:

Parceria	Tipo

10. Outras informações:

Informações dadas por: _____

Vínculo/Função na entidade: _____

Maringá, ____ / ____ / _____

Assinatura

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Formulário de Inscrição de Programas e/ou Serviços

1. Identificação:

- Nome do programa e/ou serviço: citar o nome do programa desenvolvido com crianças e/ou adolescentes.

- Nome da entidade: citar o nome da entidade responsável pela coordenação do programa.

- Endereço: citar o endereço e horários onde o programa é executado. Caso no local não haja telefone, endereço eletrônico, colocar o mesmo da entidade.

- Responsável pelo Programa e/ou Serviço: citar o nome da pessoa responsável pela coordenação do programa e sua função no mesmo.

- Situação do imóvel: Citar a situação do imóvel onde o programa e/ou serviço é executado.

- Objeto social da entidade: Identificar o motivo pelo qual a entidade existe, para que ela foi criada.

2. Programas de atendimento:

- Regime de atendimento: Especificar o regime de atendimento, conforme especificado no artigo 90 do ECA.

- Objetivo do Programa e/ou Serviço: Resumidamente, citar os objetivos gerais e específicos do programa, isto é, o que o programa pretende.

- Critérios usados para ingresso no programa e/ou serviço: Citar quais as formas de ingresso de crianças e/ou adolescentes, no programa.

- Fundamentação/Proposta pedagógica: Fazer uma síntese da concepção do atendimento desenvolvido. O importante é expressar com clareza a concepção adotada.

- Metodologia de atendimento: Apresentar uma síntese do trabalho desenvolvido (tipo de trabalho, fluxo de atendimento).

- Crianças/adolescentes atendidos: especificar o número de crianças e/ou adolescentes atendidos, gênero e período (manhã e tarde) em que os grupos são atendidos. Nas observações acresça o que considerar relevante.

- Capacidade de atendimento: Especificar a capacidade total de atendimento do programa e/ou serviço, gênero, período em que os grupos são atendidos.

3. Atividades desenvolvidas pelo programa e/ou serviço: Citar as estratégias, quais atividades são desenvolvidas e com que regularidade (diária, semanal, quinzenal, mensal, etc.), tanto com as famílias como com as crianças e/ou adolescentes.

4. Política de formação: Descrever sinteticamente qual a proposta do programa para qualificar seus profissionais. Se há ou não previsão de atividades formativas (cursos, seminários, encontros, palestras, etc.), se houve participação do programa neste tipo de atividade nos últimos 06 (seis) meses.

4.1. Forma de avaliação:

4.1.1. Dos profissionais: especificar como o trabalho desenvolvi-

do pelos profissionais é avaliado, como isso acontece.

4.1.2. Do programa e/ou do serviço: quais mecanismos são utilizados para verificar se o programa tem cumprido seu objetivo. É importante referir quem participa do processo avaliativo e com que periodicidade é desenvolvida.

5. Recursos humanos: Preencher o quadro citando o número de profissionais que existem, a função que exercem, a formação escolar (até que série ou ano cursou e o curso em que se formou), a carga horária semanal de trabalho e o vínculo da pessoa com a entidade (voluntário, estagiário, bolsista, funcionário, cedido, etc.).

6- relações externas estabelecidas:

6.1. Existem parcerias/articulações nas atividades propostas? Deve-se assinalar "sim" ou "não" e, em caso afirmativo, se estas parcerias ou articulações são "sistemáticas", isto é, sempre realizadas, previstas no planejamento ou "assistemáticas", quando elas ocorrem eventualmente, sem terem sido previstas no plano de ação da entidade.

6.1.1. Com quem? Descrever todas as entidades, grupos, instituições ou órgãos públicos que são parceiros/articulados com o programa.

6.1.2. Que tipo de atividades? Devem-se registrar as ações desenvolvidas em conjunto, como reuniões, eventos formativos, denúncias, manifestações, passeios, publicações, troca de informações sobre casos, cedência de espaço físico, por exemplo.

7. Convênios: Especificar os convênios que mantém o programa e/ou serviço com o valor de cada um deles. Caso este não envolva valores (cedência, pessoal, por exemplo), especifique na coluna "valor" o número zero.

8. Outras informações: Preencher conforme a necessidade.

Maringá, 04 de fevereiro de 2013.

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002 de 04 de fevereiro de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 30 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1ª – Aprovar por unanimidade de votos a transferência de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para execução do Programa Família Acolhedora desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 04 de fevereiro de 2013.

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003 de 04 de fevereiro de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 30 de janeiro de 2013.

- Considerando a Resolução 006 de 14 de março de 2012 que aprova o repasse de recursos financeiros próprios do Município para as Entidades que desenvolvem projetos de aprendizagem;
- Considerando Ofício nº 606/2012 – SASC, solicitando aprovação de repasse de recursos para financiamento do Projeto Adolescente Aprendiz, bem como o valor per capita a ser repassado.

RESOLVE:

Art. 1ª – Aprovar por unanimidade de votos o repasse de recursos financeiros proveniente da fonte mil para as Entidades formadoras a fim de custear a execução do Programa Adolescente Aprendiz.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 04 de fevereiro de 2013.

Ailton José Morelli
Presidente

URBAMAR
URBANIZAÇÃO DE MARINGÁ S/A

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO - CONTRATO PÚBLICO DE ADESÃO NO 433.422/2009 – EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA.

CONTRATADOS:

URBANIZAÇÃO DE MARINGÁ S/A – EM LIQUIDAÇÃO e EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA.

PRAZO:

O prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2013.

VALOR DO CONTRATO:

Valor total de R\$ 2.629,68 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 219,14 (duzentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Maringá, 11 de fevereiro de 2013

Luiz Guilherme Vanin Turchiari
Liquidante - Urbamar

Gilmar Francisco Pertile
Diretor Presidente - EBS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA N. 091/2013**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, nos termos do disposto no artigo 18 da Lei n. 8.965/2011, a partir desta data:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Adriana Fernandes Orfini Assi	2112	GB2-01	GB2-03
Alessandra Tobias	2113	GM-01	GM-03
Ana Maria Brenner Silva	2114	GS-01	GS-03
Cleusa Helena dos Santos	2117	GM-01	GM-03
Edson Hideyuki Otani	2118	GS-01	GS-03
Graziele Maria Higina da Silva	2120	GB2-01	GB2-03
Joaquim Francisco dos Santos	2121	GS-01	GS-03
Jonatas Lucas Lucizano	2122	GM-01	GM-03
Monica Batista Peralta	2124	GB1-01	GB1-03
Saylon Pedroso de Almeida	2126	GM-01	GM-03
Victor Nesi Soares	2127	GM-01	GM-03
Willian Oguido Ogama	2129	GS-01	GS-03

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 28 de janeiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 092/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir desta data:

Servidora	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Alessandra Tobias	2113	GM-03	GM-08

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 28 de janeiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 093/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

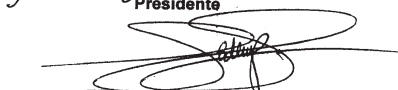
RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir desta data:

Servidora	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Graziele Maria Higina da Silva Akutsu	2120	GB2-03	GB2-08

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 28 de janeiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 094/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

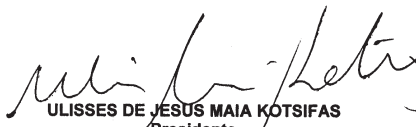
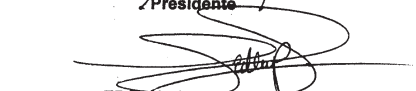
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir desta data:

Servidor	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Willian Oguido Ogama	2129	GS-03	GS-08

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 28 de janeiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 095/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

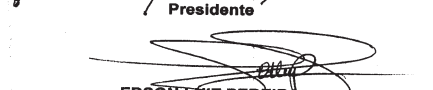
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir desta data:

Servidor	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Edson Hideyuki Otani	2118	GS-03	GS-13

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 28 de janeiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 096/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

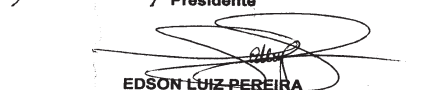
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir desta data:

Servidor	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Saylon Pedroso de Almeida	2126	GM-03	GM-08

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 28 de janeiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 097/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

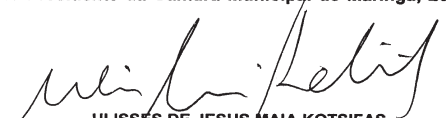
RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir do dia 28 do corrente mês:

Servidora	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Ana Maria Brenner Silva	2114	GS-03	GS-13

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de janeiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 098/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

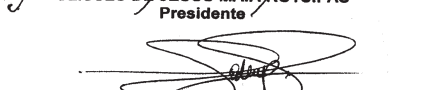
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir do dia 28 do corrente mês:

Servidor	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Joaquim Francisco dos Santos Neto	2121	GS-03	GS-13

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de janeiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 099/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

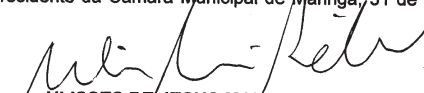
Tendo em vista a realização do Concurso Público n. 001/2009, para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores Efetivos deste Poder Legislativo, de conformidade com o resultado final do certame, homologado no dia 10 de dezembro de 2009, e considerando o atendimento do disposto na Convocação, datada de 28 de janeiro de 2013,

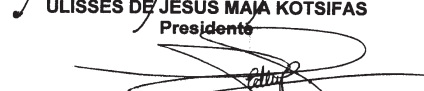
NOMEAR **Betânia Celli Marques Rodrigues**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n. 23.649.578-1/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 164.478.288-06, no cargo de **Jornalista Repórter**, nível GS-01, com lotação na Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Maringá, a partir desta data.

A avaliação funcional, no decorrer do estágio probatório, atenderá ao disposto na Constituição Federal e na legislação municipal pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 31 de janeiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 100/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo discriminado, lotado na Câmara Municipal de Maringá, férias regulamentares, correspondente ao respectivo período aquisitivo, conforme segue:

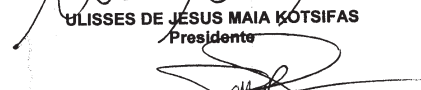
Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Concessão
Denildo Costa	2067	22/05/2011 a 21/05/2012	18/02/2013 a 09/03/2013

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Concessão
Denildo Costa	2067	22/05/2011 a 21/05/2012	18/02/2013 a 09/03/2013

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 1.º de fevereiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 101/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir do dia 28 de janeiro do corrente ano:

Servidora	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Adriana Fernandes Ofirini Assi	2112	GB2-03	GB2-08

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 1.º de fevereiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 102/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR **Luiz Rodrigo Afonso** no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CCL-4, para atuar no Gabinete da Vereadora Carmen Abilene Soriano Inocente, a partir desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 1.º de fevereiro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 103/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir do dia 28 de janeiro do corrente ano:

Servidor	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Victor Nesi Soares	2127	GM-03	GM-08

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 04, de fevereiro de 2013.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 104/2013

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir do dia 28 de janeiro do corrente ano:

Servidor	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Jonatas Lucas Lucizano	2122	GM-03	GM-08

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 04, de fevereiro de 2013.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

PROCESSO N. 013/13 – CMM
TOMADA DE PREÇOS N. 001/13 – CMM

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 001/13-CMM

PROCESSO N. 013/13-CMM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 001/13-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço, aferidos pela maior pontuação, resultado da pontuação técnica mais a pontuação de preços.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio e televisão, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação das semanas cívico-educativas e de valorização da cidadania previstas na Resolução n. 477/2002 da Câmara Municipal de Maringá, alterada pela Resolução n. 519/2005, a serem realizadas durante o ano de 2013, atendidas as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços, constantes do Anexo I, e demais condições estabelecidas na minuta de contrato, integrante do Anexo XIII, e neste Edital.

REFERÊNCIA:

Protocolo n. 0259
Requisição de Compras n. 13/2013

LEGISLAÇÃO:

Lei Federal n. 12.232/2010 e Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da presente licitação as empresas (pessoas jurídicas) cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao seu objeto, que preencham as condições estabelecidas neste Edital e atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para a abertura das propostas – **15 de MARÇO de 2013** –, observada a necessária qualificação, em conformidade com o que dispõe o artigo 22, § 2.º, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações subsequentes.

ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS:

Local:	Câmara Municipal de Maringá – Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR
Data:	20 de MARÇO de 2013
Horário:	Às 14 horas

EDITAL NA ÍNTEGRA:

Estará à disposição dos interessados na Divisão de Administração, Recursos Humanos e Licitações da Câmara Municipal de Maringá, à Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR, no site www.cmm.pr.gov.br e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo de Maringá.

PROCESSO N. 013/13 – CMM
TOMADA DE PREÇOS N. 001/13 – CMM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2013-CMM

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica da licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Câmara Municipal de Maringá, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010.

Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio e televisão, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação das semanas cívico-educativas e de valorização da cidadania previstas na Resolução n. 477/2002 da Câmara Municipal de Maringá, alterada pela Resolução n. 519/2005, a serem realizadas durante o ano de 2013, faz saber, através da sua Comissão Permanente de Licitações, que **ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

A íntegra deste Edital estará disponível no site www.cmm.pr.gov.br e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo de Maringá.

Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, na Divisão de Administração, Recursos Humanos e Licitações da Câmara Municipal de Maringá, localizada na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, Maringá, Paraná, de **18 a 22 de fevereiro de 2013, das 14 às 18 horas**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes que comporão a referida Subcomissão Técnica, será publicada, oportunamente, no Órgão Oficial do Município de Maringá/PR, atendendo o que dispõe o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

Maringá/PR, 08 de fevereiro de 2013.

ANA MARIA BRENNER SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações